



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2025


O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 23 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, o Projeto de Intervenção para entrevista em domicílio para o Cadastro Único - Procad-SUAS, referente ao exercício de 2025

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 23 de dezembro de 2025.


Jhonathan Lima Araújo
Presidente do CMAS de Miraíma